



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 565/2018**

Data: 26 de novembro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, designe com urgência um (a) enfermeiro (a) para atender a Estratégia de Saúde da Família do Jardim Líder, em razão da ausência deste profissional naquela unidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, designe com urgência um (a) enfermeiro(a) para atender a Estratégia de Saúde da Família do Jardim Líder, em razão da ausência deste profissional naquela unidade.


Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que aquela unidade de saúde está sem um profissional da enfermagem há vários dias, o que prejudica seriamente o atendimento realizado em face da população do Jardim Líder e dos demais bairros atendidos pela ESF em questão.

Importante salientar que sem a presença de um (a) enfermeiro (a) não são realizados atendimentos básicos como preventivos e testes rápidos, entre outros, bem como não há acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde em visitas domiciliares.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação para que seja designado um profissional da enfermagem com urgência para a Estratégia de Saúde da Família do Jardim Líder, o que beneficiará a população rondonense, especialmente os servidores e pacientes da mencionada unidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de novembro 2018.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador